



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020

À

DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.

CNPJ: 68.729.649/0001-81

Av. Ipiranga, 6681, Sala 501/511, Prédio 99 A, Porto Alegre/RS, CEP: 90619-900.

A/C: Aline Campos; Telefone: (51) 3322-6828; E-mail: [aline.campos@dbserver.com.br](mailto:aline.campos@dbserver.com.br);  
[eduardop@dbserver.com.br](mailto:eduardop@dbserver.com.br); [jorgeh@dbserver.com.br](mailto:jorgeh@dbserver.com.br)

De conformidade com a **sua proposta comercial** que integra os autos do processo **SEI 0010317/2020-14**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência que segue anexado e com a descrição abaixo e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

### I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Bradesco; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE00058, de 05/10/2020.

### III. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As tratativas a respeito da disponibilização dos serviços devem ser feitas com o Sr. Patrick Raffael Comparoni, da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luiz (EPCP), – telefones (11) 3292-3852/3292-3440.

Os serviços deverão estar de acordo com o discriminado no quadro abaixo, com a proposta comercial e com o Termo de Referência que segue anexado.

Item	Discriminação
01	Aquisição de curso virtual com 8 (oito) horas de vídeo-aulas e apostila sobre "metodologias ágeis", com disponibilização do conteúdo em plataforma do TCESP por 06 (seis) meses.
02	Disponibilização de vídeo gravado ou realização de live de até 2 (duas) horas respondendo dúvidas dos alunos.
03	Disponibilização de um banco de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, visando à aplicação de provas por conta própria do TCESP.
04	Resposta aos recursos que vierem a ser apresentados contra as questões de prova que será aplicada pelo TCESP.

**Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

DGA, 06 de outubro de 2020.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)